GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ROGERIO NASCIMENTO LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO CINE KIDS			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE 35250039931	CNPJ 66.799.716/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.529.070/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/11/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:15:56	CÓDIGO DE CONTROLE 304111380
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/11/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2631592647

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
ROGERIO NASCIMENTO LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
10A AVENIDA AVENIDA 32		**83**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	VILA APARECIDA	**13500560**
MUNICÍPIO		UF
RIO CLARO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
recursoshumanos@logoscont.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**66799716000109**	**35250039931**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **MAURILIO BENEDITO DELFINO - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 218,99**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ROGÉRIO NASCIMENTO LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 001

CNPJ 66.799.716/0001-09

ROGERIO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade de Barretos/SP., em 13/11/1971, portador do RG nº 23.380.767-6/SSP-SP emitido em 08/07/2022 e CPF nº 123.664.978-81, residente e domiciliado na Rua 16 nº 1.857, CEP 13.503-001, Jardim São Paulo, Rio Claro, estado de São Paulo, sócio único componente da sociedade do tipo limitada unipessoal, que gira sob a denominação social **ROGÉRIO NASCIMENTO LTDA**, com sede na Avenida 32 nº 83, CEP 13.500-560, bairro Vila Aparecida, no município de Rio Claro, Estado de São Paulo, que explora o ramo de Atividades de exibição cinematográfica, e gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades, com contrato social arquivado na JUCESP sob nº 35250039931 em sessão de 15/05/2026, inscrita no CNPJ sob nº **66.799.716/0001-09,** resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber:

I – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade limitada unipessoal será alterado para **Atividades de exibição de cinema itinerante em espaços ao ar livre ou locais que não possuam salas de cinema comercias; Alugueis de tobogã, pula-pula, escorregador e outros tipos de brinquedos infláveis; Alugueis de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, para uso em cinemas e teatros itinerantes, exceto andaimes; Produção e promoção de espetáculos de som e luz, artísticos e de eventos culturais, não especificados anteriormente; Outras atividades de apoio as empresas não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades artísticas, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; Serviços de cenografia, montagem de cenário, preparação de elencos, show de mágica e serviços auxiliares ligada as atividades artísticas, atividades de escultura de balões, pintura facial infantil, exploração de trenzinhos e carretas recreacionais, e outras atividades de recreação e lazer.**

O sócio único resolve consolidar a sociedade limitada unipessoal, nas normas do novo código civil, conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROGERIO NASCIMENTO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **ROGERIO NASCIMENTO LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na **Avenida 32 nº 83, CEP 13.500-560, bairro Vila Aparecida, no município de Rio Claro, Estado de São Paulo,** podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecidas as disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade limitada unipessoal será de **Atividades de exibição de cinema itinerante em espaços ao ar livre ou locais que não possuam salas de cinema comercias; Alugueis de tobogã, pula-pula, escorregador e outros tipos de brinquedos infláveis; Alugueis de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, para uso em cinemas e teatros itinerantes, exceto andaimes; Produção e promoção de espetáculos de som e luz, artísticos e de eventos culturais, não especificados anteriormente; Outras atividades de apoio as empresas não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades artísticas, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; Serviços de cenografia, montagem de cenário, preparação de elencos, show de mágica e serviços auxiliares ligada as atividades artísticas, atividades de escultura de balões, pintura facial infantil, exploração de trenzinhos e carretas recreacionais, e outras atividades de recreação e lazer.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país, ficando o sócio único **ROGERIO NASCIMENTO** detentor de sua totalidade.

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da matriz, bem como das filiais, será exercida pelo sócio único, **ROGERIO NASCIMENTO**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do sócio único, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas por outra pessoa, sendo que em nenhuma hipótese será aceita interferência de terceiros sobre esta manifestação de vontade do sócio único.

CLÁUSULA SÉTIMA

O uso da firma será feito pelo sócio único **ROGERIO NASCIMENTO**, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade limitada unipessoal.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio único **ROGERIO NASCIMENTO** terá direito de realizar retirada mensal, a título de *pro-labore*, em valor a ser fixado a cada mês, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

CLÁUSULA NONA

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes, serão distribuídos ou suportados pelo sócio único.

Parágrafo único. A critério do sócio único, e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, facultando ao sócio, a distribuição antecipada dos mesmos, antes do encerramento do exercício social, mediante levantamento de balanços ou balancetes intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento ou interdição do sócio único, a sociedade limitada unipessoal não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos seus herdeiros e ao incapaz, será lavrado um novo contrato com a inclusão desses com os seus direitos legais ou então, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social.

Por este instrumento, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na Junta comercial do estado de São Paulo.

Rio Claro, 26 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO NASCIMENTO
Data: 30/10/2026 08:24:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGERIO NASCIMENTO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, ROGERIO NASCIMENTO, portador do Documento de Identificação nº 233807676, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 12366497881, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) 10A AVENIDA AVENIDA 32, 83 - Bairro: VILA APARECIDA, Rio Claro - SP CEP 13500560, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO NASCIMENTO
Data: 30/10/2026 08:24:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGERIO NASCIMENTO (Sócio-Administrador)
233807676

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MAURILIO BENEDITO DELFINO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP158104**, expedida em **06/11/1990**, inscrito no CPF nº 02846104883, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 30/10/2026.

MAURILIO BENEDITO DELFINO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2631592647** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Dados da empresa **ROGERIO NASCIMENTO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sergio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/11/2026.

Sergio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2631592647.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ROGERIO NASCIMENTO LTDA de NIRE 35250039931**, protocolizado sob o número **SPP2631592647** em **04/11/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1529070260**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/11/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/10/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CERTIDÃO HABILITAÇÃO-CRC 22-11-2026.pdf			
MAURILIO BENEDITO DELFINO	02846104883	30/10/26 08:35	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
Declaração de Autenticidade.pdf			
MAURILIO BENEDITO DELFINO	02846104883	30/10/26 08:35	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
CAPA - ALTER CONTRATUAL - DECLAR.pdf			
MAURILIO BENEDITO DELFINO	02846104883	30/10/26 08:35	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2631592647

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.529.070/26-0 em 04/11/2026 da empresa ROGERIO NASCIMENTO LTDA, NIRE nº 35250039931, protocolado sob o nº SPP2631592647. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 304111380. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.